EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 03/2023

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de Campo Verde-MT, juntamente com a **COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO ELEITORAL**, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento de todos os interessados, o Edital Complementar 03/2023, do Processo de Escolha para Conselheiro Tutelar nº. 002/2023 publicado no diário oficial dos municípios do estado de Mato Grosso, edição nº. 4.206, em 03 de abril de 2023.

RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE CAMPO VERDE/MT.

Recurso Candidata inscrição 04

Questão 12: A questão exige que o candidato identifique a alternativa **NÃO é uma maneira de copiar um arquivo no Windows Explorer.** Conforme argumentado pela proporia candidata, a alternativa "C", também é uma maneira de copiar um arquivo no Windows Explorer.

Desta forma mantém o gabarito sem alterações para a questão 12.

Questão 35 e 37: A primeira exigia conhecimento sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança –PNAISC e a segunda relacionada a LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica.
A fundamentação que as questões não atendem as normas editalícias não procedem, visto que o conteúdo de ambas estão previstas no item 7.2 do Edital, vejamos:

> *7.2 A Prova de Aferição consistirá em prova objetiva composta de 40 (quarenta) questões, com 4 (quatro) alternativas de respostas cada, sendo somente uma a correta, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, perfazendo o total de 100 (cem) pontos, versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9.394/1996; Plano Nacional da Convivência Familiar e Comunitária; Resolução CMDCA 015/2023, que estabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Campo Verde e dá outras providências, e Noções Básicas de Informática.*

Desta forma mantém o gabarito sem alterações para as questões 35 e 37.

Recurso Candidata inscrição 08

Questão 24: A questão apresenta duas alternativas C, ocorre que a questão correta, a ser levado em consideração é a alternativa B, assim, o erro de digitação não influencia no resultado.

Desta forma mantém o gabarito sem alteração para a questão 24.

Questão 35 e 36: A primeira exigia conhecimento sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança –PNAISC e a segunda relacionada a Em relação ao Plano Nacional da Convivência Familiar e Comunitária.
A fundamentação que as questões não atendem as normas editalícias não procedem, visto que o conteúdo de

ambas estão previstas no item 7.2 do Edital, vejamos:

> *7.2 A Prova de Aferição consistirá em prova objetiva composta de 40 (quarenta) questões, com 4 (quatro) alternativas de respostas cada, sendo somente uma a correta, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, perfazendo o total de 100 (cem) pontos, versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9.394/1996; Plano Nacional da Convivência Familiar e Comunitária; Resolução CMDCA 015/2023, que estabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Campo Verde e dá outras providências, e Noções Básicas de Informática.*

Desta forma mantém o gabarito sem alterações para as questões 35 e 36.

Recurso Candidato inscrição 11: A questão apresenta duas alternativas C, ocorre que a questão correta, a ser levado em consideração é a alternativa B, assim, o erro de digitação não influencia no resultado.

Desta forma mantém o gabarito sem alteração para a questão 24.

Questão 35 e 37: A primeira exigia conhecimento sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança –PNAISC e a segunda relacionada a LDB- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Básica.
A fundamentação que as questões não atendem as normas editalícias não procedem, visto que o conteúdo de ambas estão previstas no item 7.2 do Edital, vejamos:

> *7.2 A Prova de Aferição consistirá em prova objetiva composta de 40 (quarenta) questões, com 4 (quatro) alternativas de respostas cada, sendo somente uma a correta, valendo 2,5 (dois e meio) pontos cada questão, perfazendo o total de 100 (cem) pontos, versando sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente Lei Federal nº 8.069/1990, Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança; Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº. 9.394/1996; Plano Nacional da Convivência Familiar e Comunitária; Resolução CMDCA 015/2023, que estabelece a estrutura e o funcionamento do conselho tutelar de Campo Verde e dá outras providências, e Noções Básicas de Informática.*

Desta forma mantém o gabarito sem alterações para as questões 35 e 37.

Campo Verde-MT, 28 de junho de 2023.

WARLEY JUNIOR BRAS
Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente

JÉSSICA MARIA PRATI
Presidente da Comissão Eleitoral do
Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar

ALINE MAYARA PEREIRA PRADO
Vice-Presidente Comissão Eleitoral do
Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar